



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 94/2017, oriundo do processo nº **23080.002336/2017-16**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SOCIEDADE DESPORTIVA VASTO VERDE**, CNPJ nº 82.664.327/0001-22, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista a aplicação da variação do IGP-M/FGV para o item 01 e IPCA/IBGE para o item 02, de junho de 2017 a maio de 2019, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 06 de agosto de 2019 fica majorado o valor estimado mensal do contrato, que passará de **R\$ 6.721,36 (seis mil setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 7.350,57 (sete mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**.

II. A nova composição de valores está demonstrada na tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
001	4316	Locação de imóvel para instalação de laboratórios de informática do Campus Blumenau da UFSC	Un.	1	R\$ 2.806,43	R\$ 33.677,16
002	4120	Custos variáveis dos serviços comuns	Un.	1	R\$ 4.544,14	R\$ 54.529,68
TOTAL					R\$ 7.350,57	R\$ 88.206,84

III. A majoração no valor do contrato, no período de 06/08/2019 até 14/06/2025, será de **R\$44.236,85 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme cálculo a seguir:

Período	Valor Mensal Anterior	Valor Mensal Reajustado	Majoração
06 A 31 AGO 2019	R\$ 5.637,27	R\$ 6.164,99	R\$ 527,72
SET 2019	R\$ 6.721,36	R\$ 7.350,57	R\$ 629,21
OUT 2019	R\$ 6.721,36	R\$ 7.350,57	R\$ 629,21
NOV 2019	R\$ 6.721,36	R\$ 7.350,57	R\$ 629,21
DEZ 2019	R\$ 6.721,36	R\$ 7.350,57	R\$ 629,21
2020 (ANUAL)	R\$ 80.656,32	R\$ 88.206,84	R\$ 7.550,52
2021 (ANUAL)	R\$ 80.656,32	R\$ 88.206,84	R\$ 7.550,52
2022 (ANUAL)	R\$ 80.656,32	R\$ 88.206,84	R\$ 7.550,52
2023 (ANUAL)	R\$ 80.656,32	R\$ 88.206,84	R\$ 7.550,52
2024 (ANUAL)	R\$ 80.656,32	R\$ 88.206,84	R\$ 7.550,52
JAN 2025	R\$ 6.721,36	R\$ 7.350,57	R\$ 629,21
FEV 2025	R\$ 6.721,36	R\$ 7.350,57	R\$ 629,21
MAR 2025	R\$ 6.721,36	R\$ 7.350,57	R\$ 629,21
ABR 2025	R\$ 6.721,36	R\$ 7.350,57	R\$ 629,21
MAI 2025	R\$ 6.721,36	R\$ 7.350,57	R\$ 629,21
01 À 14 JUN 2025	R\$ 3.136,63	R\$ 3.430,27	R\$ 293,64
TOTAL (R\$)	R\$ 472.547,74	R\$ 516.784,59	R\$ 44.236,85

- IV. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 2.211,84 (dois mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 13 de agosto de 2019.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF 342.374.379-49